SERPROS

OF DP 048 /2016

Rio de Janeiro, 24 de maio de 2016.

Ao
Prezado Senhor
MD. Diretor Presidente Paulo Barbosa Coimbra
Avenida Rio Branco nº 120, sala 918, Centro
Rio de Janeiro – Rio de Janeiro
CEP: 20040-0001

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Prezado Senhor,

SERPROS – Fundo Multipatrocinado, Entidade Fechada de Previdência complementar, neste ato representada por seu Diretor Presidente, informa que tomou conhecimento de matérias divulgadas através do site http://www.aspas.org.br/, de matérias com conteúdo gravemente ofensivo à imagem desta entidade, assim como dos membros efetivos da Diretoria Executiva, dos Conselhos Deliberativo e Fiscal.

Tais matérias representam atos de uma verdadeira escalada de ataques pessoais que tem sido praticados por V. S.ª em detrimento desta instituição, podendo inclusive, ante a comprovação do nexo de causalidade da conduta e os danos suportados, além de indenizações por danos materiais serem fixados, também, no campo extrapatrimonial consoante os termos do verbete sumular nº 227 do Superior Tribunal de Justiça e, ainda, isoladamente, por cada um que consta nas matérias de forma individual pleitear extrajudicialmente ou judicialmente o que entender de direito.

Destacamos aqui algumas publicações:

RUA FERNANDES GUIMARAES 35 BOTAFOGO RIO DE JANEIRO RJ CEP 22 290 000 21 3289 1400 SERPROS@SERPROS.COM.BR CNPJ 29 738952 0001 99

SERPROS

OF DP 048 /2016

02/05/2016 – Título: "Diretoria do SERPRO e Conselheiros Indicados são os responsáveis SERPROS sai da INTERVENÇÃO para VÁCUO ADMINISTRATIVO "

17/05/2016 – Título: "Desmandos no SERPROS repercutem na imprensa e nas redes sociais"

17/05/2016 – Título: "ASPAS repudia demissão arbitrária de gerentes pela diretoria do SERPROS"

17/05/2016 – Título: " Reunião da ASPAS, no dia 18, vai debater possíveis novas ações pró-gestão no SERPROS"

17/05/2016 – Título: "Dias Tensos e de muita atuação para Conselheiros Eleitos e ASPAS"

19/05/2016 – Título: "PREVIC acolhe denúncia dos Conselheiros Eleitos, subscrita pela ASPAS, e dá prazo para Conselheiros Indicados do CDE/SERPROS se explicarem"

20/05/2016 – Título: "Conselheiros Indicados Ignoram PREVIC, rasgam Estatuto e criam mais um diretor-presidente irregular no SERPROS"

Críticas construtivas e solicitação de aplicação de possíveis melhores práticas, porém percebe-se que se tornaram ataques e, agora, transgrediram o campo penal - considerando-se que se amoldam ao(s) tipo(s) penal(is) de difamação e/ou, no mínimo, de injúria (arts. 139 e 140 do Código Penal Brasileiro) - de modo que não posso e não devo, ser omisso, permanecendo inerte.

Diante desse cenário, não vislumbro outra solução senão a de, por meio deste, **NOTIFICÁ-LO** de minha intenção de - caso V. Sa., no prazo de 07 (sete) dias contados do recebimento desta, não divulgue retratação no site http://www.aspas.org.br/ nem me comunique da disponibilização de oportunidade

RUA FERNANDES GUIMARAES 35 BOTAFOGO RIO DE JANEIRO RJ CEP 22 290 000 (21) 3289 1400 SERPROS@SERPROS.COM.BR CNPJ 29 738952 0001 99

SERPROS

OF DP 048 /2016

para exercer direito de resposta assegurado pelo art. 5º, V, da Constituição Federal e pela Lei Federal nº 13.188/2015 - tomar imediatamente as providências cabíveis nas esferas cível e criminal, bem como de valer-me da prerrogativa prevista nos arts. 2º e 3º da Lei Federal nº 13.188/2015 para exigir o direito de resposta/retificação.

Por fim, exijo que V. Sª. se abstenha, imediatamente, de veicular matérias inverídicas e/ou ofensivas envolvendo a minha pessoa ou a imagem desta instituição, sob pena de serem adotadas as medidas supra indicadas.

Ao tempo em que fico no aguardo de resposta, no prazo supra indicado, acerca da presente notificação, coloco-me à disposição de V. Sª. para conversarmos, no intuito de trazer a público a realidade dos fatos divulgados de forma injuriosa e difamatória.

Atenciosamente,

Antônio Carlos Melo da Silva
Diretor-Presidente
SERPROS – Fundo Multipatrocinado

RUA FERNANDES GUIMARAES 35 BOTAFOGO RIO DE JANEIRO RJ CEP 22 290 000 (21) 3289 1400 SERPROS@SERPROS.COM.BR CNPJ 29 738952 0001 99

SERPROS

Nota em resposta às divulgações da Aspas

O SERPROS Fundo Multipatrocinado vem a público manifestar seu posicionamento com relação às inverídicas notas veiculadas pela Associação dos Participantes e Assistidos do Serpros (Aspas), em especial as publicadas nos dias 02, 17, 19 e 20 de maio de 2016 que, consequentemente, foram reproduzidas na imprensa e nas redes sociais. Em respeito aos participantes, assistidos, empregados e também à Patrocinadora, a Entidade divulga a presente nota para, mais uma vez, esclarecer os fatos.

Gestão organizacional

Conforme divulgado em nossos informativos, por meio dos nossos canais oficiais de comunicação, todos os atos praticados pelo SERPROS estão plenamente de acordo com a legislação pertinente – leis complementares 108 e 109/2001 e Resolução CGPC n°13/2004, bem como Estatuto vigente, os Regulamentos dos Planos de Benefícios, o Regimento Interno e o Código de Ética. Foi com esta aderência aos citados normativos legais, especificamente à Lei Complementar 108, em seus artigos 11º, 15º e 19º, que ocorreu a composição do Conselho Deliberativo (CDE), do Conselho Fiscal (COF) e da Diretoria Executiva (DE).

Para assumir a gestão da Entidade, os registros dos diretores empossados pelo CDE foram efetivados no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Cidade do Rio de Janeiro.

As convocações, instalações de reuniões ordinárias e extraordinárias, bem como suas deliberações para nomeação dos representantes do CDE, do COF e da DE, foram realizadas em conformidade com a legislação e estão de acordo com o estabelecido pelo Estatuto vigente do SERPROS, em seu Art. 13º.

Gestão em pleno funcionamento

Todas as atividades do SERPROS permanecem com suas rotinas normais. O corpo funcional se mantém integrado e comprometido com o objetivo de garantir a aposentadoria complementar dos participantes e assistidos, o que envolve não apenas a concessão dos

benefícios, mas a busca constante pela superação das metas da Entidade, excelência na gestão e divulgação de informações com clareza e transparência.

Da fiscalização

O SERPROS, enquanto uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, é regulamentado e fiscalizado por órgãos específicos, entre eles a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc).

Quanto às afirmações da Aspas sobre o "acolhimento da denúncia" por parte da Previc, a Entidade não foi convocada para responder qualquer denúncia, uma vez que o órgão fiscalizador não instaurou qualquer processo deste âmbito. A citada "denúncia", que foi subscrita pela Aspas, foi devidamente esclarecida dentro do prazo legal e até o presente momento não há qualquer manifestação por parte do órgão fiscalizador.

Finalmente, a Entidade reafirma seu compromisso de manter o diálogo permanente de reciprocidade, respeito mútuo e parceria com a Aspas. Neste sentido, o SERPROS reitera que não autoriza sua associação a conotações que venham causar risco de imagem para com seus participantes e assistidos.

DIRETORIA EXECUTIVA